

BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA. 09 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 263 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Objeto: Aquisição de mobiliários escolares, de acordo com o Convênio de Saída nº 1261000396/2020/SEE celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

Empresas Licitantes Vencedoras:

- Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Eireli Contrato nº 023/2020 Valor Total: R\$ 6.443,54, com os seguintes itens: 02 Cadeira para Professores 23 unidades Preço Unitário: R\$ 77,98 Preço Total: R\$ 1.793,54; 05 Conjunto para Aluno de 6 anos 25 unidades Preço Unitário: R\$ 186,00 Preço Total: R\$ 4.650,00.
- Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda EPP Contrato nº 024/2020 Valor Total: R\$ 36.618,00, com os seguintes itens: 01 Mesa para Professor em formato "L" 18 unidades Preço Unitário: R\$ 386,00 Preço Total: R\$ 6.948,00; 03 Mesa para Professores 03 unidades Preço Unitário: R\$ 160,00 Preço Total: R\$ 480,00; 04 Armário c/ Portas MDF 25 unidades Preço Unitário: R\$ 570,00 Preço Total: R\$ 14.250,00; 07 Conjunto p/ alunos de 7 a 10 anos 80 unidades Preço Unitário: R\$ 185,00 Preço Total: R\$ 14.800,00 e 07 Mesa acessível para Cadeirante 01 unidades Preço Unitário: R\$ 140,00 Preço Total: R\$ 140,00.

Data de Homologação: 02 de outubro de 2020.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de outubro de 2020.

Prazo de entrega: 45 dias a partir da assinatura do contrato e recebimento da Autorização de Fornecimento;

Vigência do Contrato: 90 dias a partir da data de assinatura;

Dotação Orçamentária: 0206.0012.0361.0006.0001.0032-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 186 - Valor: R\$ 75.000,00;

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e suas posteriores alterações; sendo que os casos omissos, aplicarão as demais normas legais esparsas cabíveis e em especial o Código Civil Brasileiro.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial.

